

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1193/XII/4.^a

PRIORIDADE À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN14

A Estrada Nacional n.º 14 (EN14) liga o Porto a Braga numa extensão de 49,4km, atravessando os concelhos do Porto, Matosinhos, Maia, Trofa, Vila Nova de Famalicão e Braga.

É uma via estruturante que se desenvolve dentro de uma malha urbana quase contínua, numa zona de alta densidade populacional e servindo diretamente uma população de cerca de 900 mil pessoas.

Ao longo dos anos, muita população se fixou nas imediações desta Estrada Nacional, assim como cerca de 30 zonas e polos industriais, alguns de grande dimensão. Seja pelas necessidades de fixação e de deslocação da população, seja pelo tráfego gerado pela localização industrial, esta estrada não consegue responder, há vários anos, às necessidades de circulação.

O próprio Governo, no Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas, estima que na zona da Maia circulem cerca de 25.000 veículos por dia e que na zona de Famalicão o tráfego seja na ordem dos 17.000 veículos por dia.

Acresce a isto que uma percentagem elevada dos veículos que aqui circulam são pesados, dada a proximidade de zonas industriais. Segundo dados apresentados pelas autarquias de Famalicão, Trofa e Maia, são cerca de 2500 os camiões que usam diariamente esta via.

A EN14 é, por isso, há vários anos, uma estrada desadequada e desajustada ao volume de tráfego que nela circula. Como consequências desse desajuste está a degradação elevada do piso, os tempos de percurso elevadíssimos, a falta de segurança rodoviária e os problemas ambientais.

O Estudo de Impacte Ambiental ao projeto da Variante à EN14 entre Maia e Famalicão referia de forma clara as condições desta Estrada Nacional:

“As condições de circulação são bastante deficientes, com reduzida fluidez de tráfego e frequentes congestionamentos, e os tempos de percurso são elevados (a título de exemplo refere-se que o percurso de cerca de 22km entre a Maia e Famalicão pode chegar a ter uma duração entre 60 a 90 minutos em horas de ponta, a que correspondem velocidades médias de circulação de 30km/h). A estes fatores juntam-se deficiências da própria infraestrutura no que respeita a sinalização deficiente, bermas insuficientes ou inexistentes, ausência de passeios nas zonas urbanas, entradas e saídas na mão sem visibilidades, etc. Estes aspetos contribuem para a ocorrência de situações de insegurança, emissão de ruído e degradação local da qualidade do ar”.

A necessidade de uma alternativa à EN14 que permita escoar trânsito e melhorar as condições de mobilidade e circulação nestes concelhos é mais do que evidente. Aliás, o primeiro projeto de uma variante a esta Nacional data de 1992, altura em que já se sabia ser necessário uma alternativa.

No entanto, o Governo teima em não avançar com essa alternativa. No PETI, diz-se sobre a variante: “Considera-se que esta solução é atualmente desadequada, pelo que deverão ser estudadas melhorias localizadas”, integrando o projeto no conceito last mile.

Como as autarquias da região já tiveram oportunidade de dizer publicamente, o projeto do Governo “não é suficiente”, enquanto que a construção da variante à EN14, essa sim, seria uma solução para os problemas existentes.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Assuma o projeto de construção da variante à EN14 entre Maia e Vila Nova de Famalicão como prioritário, abandonando o projeto last mile que inscreveu no PETI.

Assembleia da República, 19 de dezembro de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,